



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

## Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) N.º 75/2.025

Echaporã, 15 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã  
**RONALDO GAZETA**  
Prefeitura Municipal de Echaporã  
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

Assunto: Encaminha o Autógrafo n.º 43/2.025, após a aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2.025, na forma de seu Substitutivo, durante a 14ª Sessão Extraordinária da Câmara, realizada em 15/12/2.025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de remeter para consideração de V. Excelência, o seguinte Autógrafo, em obediência ao art. 54, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica Municipal:

**Autógrafo n.º 43/2.025** – Ref. ao PLO n.º 40/2.025, de autoria originária do Prefeito Municipal – Ementa: “DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ECHAPORA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM FAVOR DO FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL), REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, QUE É DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

2. Informo, ainda, sr. Prefeito, que para fins de facilitar a eventual sanção do projeto, a Secretaria da Câmara encaminhará os textos em *Word* dos Autógrafos para o Setor competente.

Atenciosamente,

**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

**Adriana Fidêncio Alves**  
RG: 45.526.727-3  
Auxiliar Administrativo  
Recbi dia 15/12/25